



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



metros. Tal incremento na pavimentação promoverá uma melhor mobilidade, beneficiará um número maior de moradores, além de promover uma otimização do tráfego decorrente da pavimentação inicial.

2. Ainda no mesmo trecho, optou-se pela inclusão de uma drenagem profunda, a fim de garantir uma melhor durabilidade à pavimentação. Considerou-se necessária a implantação de um bueiro simples tubular de concreto de 1,00 m de diâmetro e 30,00 (trinta) metros de comprimento, dando sentido à alta demanda pluvial que descia sobre a rua. Tal medida atenuará os efeitos da erosão na via, promovendo uma maior durabilidade e menor manutenção.

3. Na Rua do Campo, Povoado Água Viva, verificou-se que algumas novas habitações ficaram, por pouco, fora da zona de atuação da via. Sendo assim necessário um complemento de 20,00 (vinte) metros, atendendo, assim, a todos.

4. Para tanto, todos os quantitativos correspondentes a esse acréscimo foram calculados com os mesmos preços iniciais, obedecendo os valores unitários presentes na planilha da contratação, salvo o item de Bueiro, que, por não constar em planilha inicial, adotou-se os valores vigentes em SICRO.

5. Tais acréscimos resultarão num aditamento de valor de R\$ 204.144,88 (duzentos e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Este valor corresponde a 12,81% do valor do contrato e encontra-se, portanto, dentro dos limites permitidos para aditivo em casos de construção.

O detalhamento desses quantitativos e a nova planta adotada para obra estão especificadas nas planilhas e arquivos em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 204.144,88 (duzentos e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

EXERCÍCIO:	2023
PODER:	02 – PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO:	02.19- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES
UNIDADE:	02.19.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES
CLASF. PROGRAMÁTICA:	15 451 2007 1020 0000 PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

VICTOR HUGO
NASCIMENTO
SILVA:
03811281305

Digitally signed by VICTOR HUGO
NASCIMENTO SILVA, DN: cn=VICTOR HUGO
NASCIMENTO SILVA, o=SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES, ou=02.19.00-
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E
TRANSPORTES, ou=02.19- SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES, ou=02- PODER
EXECUTIVO, ou=ESTADO DO MARANHÃO, ou=BR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



E, para firmeza e como prova de assim haver entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Davinópolis (MA), 04 de abril de 2023.

CONTRATANTE
Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

VICTOR HUGO
NASCIMENTO
SILVA:03811281305

Digitally signed by VICTOR HUGO NASCIMENTO
SI VA:03811281305
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLU7I Multiple
vs, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=VICTOR HUGO
NASCIMENTO SILVA:03811281305
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023-04-04 11:10:07

CONTRATADA
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI
Vitor Hugo Nascimento Silva
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Ricardo Santos Dourado

CPF: 606.161.913-56

Winniel dos Santos Almeida

CPF 057.102.423-90